



PORTARIA Nº 177, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Limavendedor
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
10/08/2023
Secretaria Municipal de
Comunicação

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DO MAGISTÉRIO COM ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §3º, que concede a gratificação por desempenho do magistério com alunos portadores de necessidades especiais.

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a concessão da gratificação por desempenho do magistério com alunos portadores de necessidades especiais, nos moldes estipulados pela Lei Municipal nº 1173/2020, artigo 6º, §3º, na ordem de 10% (dez por cento), em favor dos servidores efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação:

Nº	PROFESSOR (A)	LOTAÇÃO
01	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA	CMEI Mª HONÓRIA RIBEIRO
02	TÂNIA CÂNDIDO DA SILVA	CMEI Mª HONÓRIA RIBEIRO
03	MARIA EDITE GUEDES CORADO	EMEE ALAÍDES XAVIER DE GODOY
04	TATIANE PEREIRA SILVA DE SOUSA	EMEF FERNANDO SABINO
05	SUELENY MOURA GUIMARÃES	CMEI MENINO DEUS
06	CLÉLIA MARTIM DE SOUZA LIMA	EMEF RAIMUNDO GOMES DA SILVA
07	FRANCISCO FERREIRA ALECRIM	EMEF CORA CORALINA



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.


ELISMAR MALTA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Dec.: 2.670/2022